
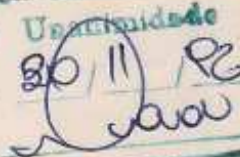




PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>072/92</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>06</u> Folha <u>7</u> Data <u>18/11/92</u> Horas <u>17:00</u>  Funcionário		

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 072/92, DE 18.11.92

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 30/11/92


Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, por doação, dos 09, 10 e 11, da quadra 03, na BR-070, em nome da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede nesta cidade à rua Liberdade nº 103.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente à construção de uma Escola Adventista de 1º Grau, da referida Igreja.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 1992.


WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 072/92 DE 18.11.92, de autoria do Sr. Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de novembro de 1.992.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA NATA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 072/92</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa <i>Presente</i>			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho <i>Presente</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Presente</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *20/11/92*
Waldemar

OBS.: *Presente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



2011
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Secretaria de Administração

PROTOCOLO GERAL

Protocolo nº 056 / 92 Assunto: REQUER UM TERRENO DE 4.000m².
Data de Entrada 03 / 11 / 92 Interessado: IGREJA ADVENTISTA
Processo nº 056 / 92

DESTINATÁRIO	DATA	DESTINATÁRIO	DATA
GABINETE DO PREFEITO	03-11-92		
<i>Depto de Terras</i>	<i>09-11-92</i>		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

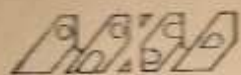


ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA:
 DIVISÃO:
 SECÃO:

PROCOLO <u>056</u> / <u>92</u>	ASSUNTO: Req. de terreno. Igreja Adventista
PROCESSO _____ / _____	INTERESSADO: Vereador: Waldemar Barbosa Filho DEMA.
DATA DE ENTRADA <u>03</u> / <u>11</u> / <u>92</u>	

ANDAMENTO	DATA	RECIBO
<u>Câmara dos Vereadores</u>	<u>17/11/92</u>	



MISSÃO MATO-GROSSENSE DA I.A.S.D.

Ilmo. Sr.
M.D. Prefeito Municipal de Barra do Garças
Dr. Paulo Sérgio da Silva

Prezado Dr. Paulo

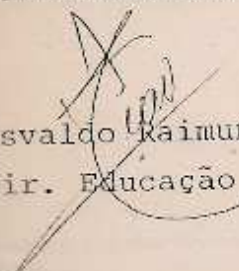
Anexo a este, documentos comprobatórios da Igreja Adventista do 7º Dia, entidade declarada de utilidade pública pelo Governo Federal/ sob nº 53.376 e Estadual nº 4.533.

Em Mato Grosso mantemos uma rede de 20 escolas fundamentais de 1º Grau, postos de assistência social no Rio Cuiabá e Paraguai, onde mantemos uma lancha ambulatório "Luzeiro D'Oeste", equipada com / gabinete médico-dentário e medicamentos, atendendo gratuitamente / a população ribeirinha.

Vimos, mui respeitosamente, solicitar um terreno acima de 4.000m² onde será construída a futura Escola Adventista de 1º Grau de / Barra do Garças.

Toda negociação e informações, fornecimento de documentos, etc... será feita através do Sr. Paulo Sérgio Albeche Machado, conforme procuração em seu poder.

Atenciosamente


Osvaldo Raimundo Leão
Dir. Educação da MMT



[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Exmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

O ABAIXO ASSINADO

FEDERAÇÃO MISSÃO MATOGROSSENSE DA IASD

Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito a

BR 070 Km 04

REQUER

- 1. Aprovação do projeto inicial
- 2. Aprovação de modificação do projeto
- 3. Alvará de Construção
- 4. Carta de habite-se parcial
- 5. Carta de habite-se
- 6. Aprovação de licença para anúncio e letreiro
- 7. Aprovação e licença p/ colocação de toldo
- 8. Certificado de numeração de prédios
- 9. Verificação de alinhamento
- 10. Autorização de demolição
- 11. Outro (especificar)

Nestes termos

BARRA DO GARÇAS, 15/10/92

Pede e espera deferimento

Assinatura do Requerente

Endereço
Requerente

Nome do
Resp. Técnico

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

CREA 2941/D-MT

Endereço

N.º Inscrição
Cadastro ISS

Nome do
Construtor(s)

CREA

Endereço

N.º Inscrição
Cadastro ISS

TIPOS DE REQUERIMENTOS													DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
1	2													4 Cópias de plantas de locação e situação
1	2													4 Cópias de planta baixa
1	2													4 Cópias de plantas de cortes e fachadas
			4											plantas de instalações elétricas
			4											» » » Hidráulicas
			4											» » » de telefone
			4											Comprovante de pag taxa fisc. obras
		3		5	6	7	8	9	10	11	12			» » » taxa correspondente
			4	5	6	7								Certidão negativa tributos municipais
			4											Declaração de locação de imóvel
			4		6		8		10	11	12			Título de propriedade do imóvel
						7								Cópias do desenho do toldo
				5										Guia de controle e fiscalização de obras
					6									Cópia do projeto de anúncio e/ou letreiro

LEI Nº 1494 DE 24 DE Setembro DE 1.992.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA", entidade sem fins lucrativos de cunho religioso, educacional e de assistência social, estabelecida à rua Liberdade nº 103, nesta cidade, portadora do CGC-MF 68.833.910/00001-87 e do Alvará de Licença nº 0025/75.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Setembro de 1.992.

DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Esta lei foi registrada
no livro próprio nº 25
de 28.10.92
C. Barbosa*

06/82
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

LIVRO — 127 A

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

FOLHAS — 191

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e dois (1.992) aos dezoito (18) dias do mês de Maio (05), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante **JOSÉ OSMAR ALBERTO**, brasileiro, casado, administrador, filho de Jacintho Alberto e Maria Conceição F. Alberto, portador da CI. RG nº 5.114.535 SSP/SP e CIC nº 823.281.968-53, residente à Av. São Sebastião, nº 3.682, nesta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento SUBSTABELECE, com reserva de iguais poderes na pessoa de **PAULO SERGIO ALBECHÉ MACHADO**, brasileiro, casado, pastor, portador da CI. RG nº 7005262981 SSP/RS e CIC nº 295.303.000-00, (por declaração), residente em Barra do Garças-MT apenas os poderes para receber e assinar escrituras de aquisições, de bens imóveis, por compra ou por qualquer outro título, bem como receber e assinar escrituras de aquisição por doações, apenas se estas forem pura e simples, sem encargos de qualquer natureza, poderes que lhe foram outorgados pela **CORPORAÇÃO DA UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, conforme procuração lavrada no Livro 43, às fls 82 e 83, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, no estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 1.992. Sendo vedado o substabelecimento e com validade até 28.02.1994. Emolumentos Cr\$- 26.814,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

[Handwritten signature of José Osmar Alberto]
 JOSÉ OSMAR ALBERTO

E eu, *[Handwritten signature]*, Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino. sas

Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

[Faint circular stamp: TABELIONATO DO SEXTO OFÍCIO, CUIABÁ-MT, JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, 024-3434]

[Faint circular stamp: TABELIONATO DO SEXTO OFÍCIO, CUIABÁ-MT, JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, 024-3434]

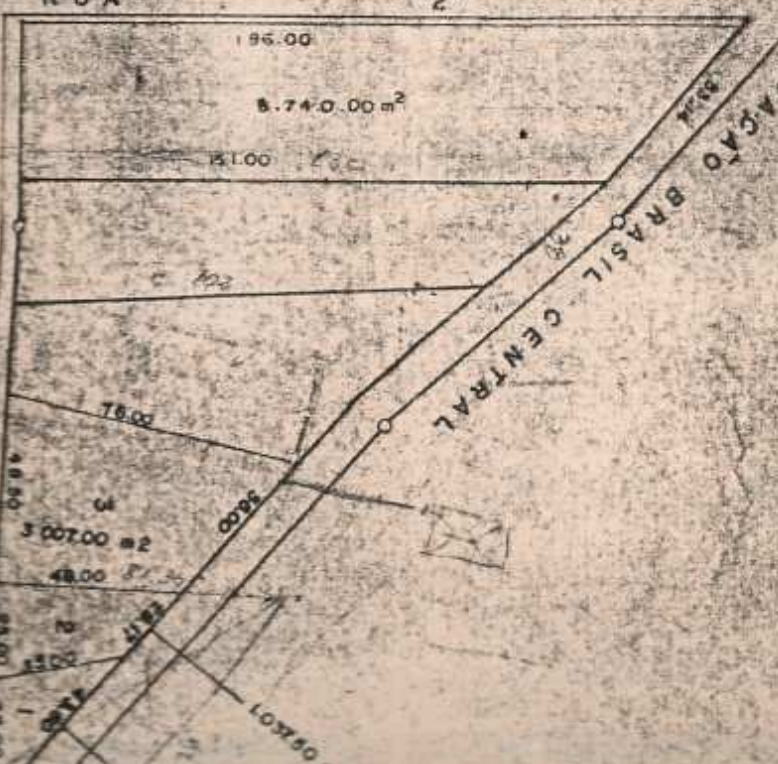
1	55.00
2	1400.00 m ²
3	825.00 m ²
4	55.00
5	825.00 m ²
6	55.00
7	825.00 m ²
7A	55.00
7B	1087.50 m ²
8	50.00

1	50.00
2	1200.00 m ²
3	50.00
4	50.00
5	1200.00 m ²
6	50.00
7	50.00
8	50.00
9	50.00
10	50.00
11	50.00
12	50.00
13	50.00
14	50.00
15	50.00
16	50.00

1	1523.98 m ²
2	1507.68 m ²
3	1482.50
4	1391.50 m ²
5	53.84
6	1543.85 m ²
7	49.47
8	1418.55 m ²
9	45.10
10	1482.25 m ²
11	40.00
12	1449.50 m ²
13	46.68
14	1490.85 m ²
15	53.33
16	1699.95 m ²
17	50.00
18	1594.00 m ²
19	47.00
20	1809.00 m ²
21	71.54
22	58.00

1	73.82
2	1358.0 m ²
3	73.82
4	1182.30 m ²
5	75.26
6	1182.30 m ²
7	75.26
8	1182.30 m ²
9	75.26
10	1182.30 m ²
11	75.26
12	1563.90 m ²

GAVESIA
20000.00 m²



ESTRADA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

91.85.2

1.563.90

0.711

pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, embargos com terceiros, inclusive hipotecas, mesmo legal de = Um lote de terreno, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de =360m2. (trezentos e sessenta metros quadrados), desmembrado de área maior do lote locado sob o nº 08 (oito) e limitando a saber: FRENTE, com a Rua 01, medindo 15 metros; LADO DIREITO, com o lote nº 07, medindo 24 metros; LADO ESQUERDO, com o lote nº 09, medindo 24 metros; e FUNDOS, com propriedade da Brhama, medindo 15 metros. Dito imóvel originário da transcrição de fls. 122 do Livro nº 3-AJ, sob nº 17.918, de Ordem de Registro de Imóveis desta Comarca.-----

//

//

//

buinted União Sul Brasileira da Igreja Adv. do 7º dia - alíco-
ta de 1% - Valor Tributário Cr\$=28.000,00 - Espécie do Tributo
S/Transmissão de Bens Imóveis - Valor do Tributo Cr\$=280,00 -
Quitação Cr\$=10,00 - TABEM Cr\$=15,00 - T O T A L Cr\$=305,00 -
(trezentos e cinco cruzeiros) - Data: B. Garças, 26/08/77 - as)
Antonio Nascimento Afonso e ilegível. Foi-me apresentado inclu
sive uma Certidão de Quitação para com a Fazenda Estadual e Mu
nicipal datadas de 26/08/77

//

//

E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a pre-
sente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorga-
ram e assinam as duas testemunhas que são: Walter Morbeck e Lau-
delina Gomes Carvalho, brasileiras, casada e viuva, maiores, ca-
pazes, residentes e domiciliadas nesta cidade, minhas conheci-
das do que dou fé. Eu, as) Renildes Silva Rosa, tabeliã vitalí-
cia do 2º Ofício que o fiz escrever. Barra do Garças, 26 de a-
gosto de 1977. ASS) PP/ Elias Lombardi - PP/ Elias Lombardi -
Walter Morbeck - Laudelina Gomes Carvalho. NADA MAIS. Traslada-
da em seguida do que dou fé. Eu, , tabelião
substituto que o fiz datilografar, conferi, achei conforme, dou
fé e assino em público e raso

Em testº () da verdade

Barra do Garças , 26 de agosto de 1977



Agostino Ferraz

//

12 Ofício
Registro de Imóveis
Barra do Garças, Mt.
Protocolo: 9.103 Fla. _____
Data: 26 / 09 / 1977
Matrícula, N° 5.264 Livro 2
Registro: R. 01
Registro: R. 5
Averbação: Av. 1
Data 26 / 09 / 1977

Oficial

//

//

devidamente transcrita
no Cartório imobiliário da Comarca de Barra do Garças, estado de Ma-
to Grosso sob o nº 17.918 de ordem, acha - se contratado
com outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor for-
ma de direito para lhe, vender, como de fato vendido tem ao outorga-
do comprador, UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTI-
MO DIA.....
pelo preço certo e ajustado de Cr\$=25.000,00 (vinte e cinco mil cru-
zeiros)
importância essa que do outorgado comprador confessa e de-
clara já haver recebido em moeda corrente, pelo qual que se dá
por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral
quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e va-
llosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a
responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador
a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na
pessoa d O mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na
coisa vendida desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSTI-
TUTI. Pelo , outorgad O comprador , perante as mesma testemunhas
me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teôr, tal qual
se acha redigida, ficando retificado todos os dizeres impressos, De
tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conheci-
mentos de impostos e certidões: GQTE nº 0601768 - 1ª Via - Contri-

Matrícula

Nº 5.264

Ficha

5.264

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL: - Um lote de terreno situado na Zona Urbana desta cidade de Barra do Garças(MT), com a área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), desmembrado de área de maior porção do lote locado sob nº 08 e limitando a saber: Frente com a Rua 01, medindo 15 metros; lado direito com o lote nº 07, medindo 24 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 24 metros; e fundos com propriedade da Brhama, medindo 15 metros. Registro anterior nº 17.918 de ordem, do livro 3-AJ,,,,,,

PROPRIETÁRIO: - ADEMAR FERREIRA FRANÇA, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 55, nesta cidade de Barra do Garças(MT)., portador da CI/RG nº 385.121(MT) e do CIC nº... 022.906.501. Barra do Garças, 26 de setembro de 1.977. Eu _____ esc. datilografei. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R.01- 5,264 -Protocolo- 9.103 -às fls.114:- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade no Lº nº 29, fls. 75/6----- o proprietário já citado e qualificado anteriormente, vendeu pelo valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a totalidade do Imóvel acima descrito e matriculado à UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DE SÉTIMO DIA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Açocê nº 544, com CGC sob nº 68.833.910/0001-87. neste ato representada pelo Pastor Geral da Missão Motogrossense da IASD, Sr. ELIAS LOMBARDI brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, portador da CI RG Nº 986.559(SP) e do CIC nº.. 027.013.328/54. Foi apresentado no ato da Escritura o talão nº----- 060.1768, no valor de Cr\$ 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros), expedido pela Exatonia Estadual desta cidade em data de 26/08/77, provando o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; e as Certidões Negativas Fiscais. Dou fê. Barra do Garças, 26 de setembro de 1.977. Eu _____ esc. datilografei. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

CERTIFICO para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Doc. Lei nº 2.145 de 27/4/1940)

26 SET 1977

Tab. 100
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Barra do Garças - MT.



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso — Comarca de Barra do Garças

Cartório do 2º Ofício

Renildes Silva Rosa
Oficial Vitalícia



Procuração Bastante que Faz ADEMAR FERREIRA FRANÇA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e sete (1977) aos quatorze (14) dias do mês de julho do dito ano, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório compareceu, ADEMAR FERREIRA FRANÇA, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Goiás, nº55, portador da Cédula de Identidade R.G.nº-385.121-MT e C.P.F. sob nº022.906.501

//

//

//

reconhecido pelo Próprio de mim tabeliã vitalícia e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador. ELIAS LOMBARDI, pastor geral da Missão Matogrossense da IASD, brasileiro, casado, ministro do evangelho, R.G. 986.559-SP e C.P.F. nº027.013.328-54, a quem concede poderes para em nome dele outorgante, escriturar em favor da "União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia", um lote de terreno situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças (MT), com a área de =360m²., locado sob o nº 8, medindo 15 metros de frente por 24 metros de fundos, limitando a frente com a Rua 1, medindo 15 metros; lado direito com o lote nº7, medindo 24 metros; lado esquerdo com o lote nº9, medindo 24 metros e fundos com propriedade da Brhama. Dito imóvel, originário da transcrição de fls.122, Livro 3-AJ, sob o nº17.918, de Ordem de Registro de Imóveis desta Comarca; Podendo para tanto dito procurador assinar a competente escritura, transmitir posse, direitos, domínio, ação e servidão, assinar recibo e dar quitação, representá-lo perante as repartições públicas em geral, fe -

deral , estadual e municipal, a tudo requerendo e assinando; ficando outorgado isento de quaisquer prestação de contas, enfim, usar dos poderes por mais especiais que sejam ao bom e fiel cumprimento deste mandato e substabelecer se lhe convier, o que tudo dará por bom, firme e valioso
E de como assim disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lhe li, aceita e assina com as duas testemunhas que são: José Rubens Pires dos Santos e Laudelina Gomes Carvalho, brasileiras, solteira e viúva, maiores, capazes, residentes e domicilia- das nesta cidade, minhas conhecidas do que dou fé. Eu, a) Renildes Silva Rosa, tabeliã do 2º Ofício, que o escreví. Barra do Garças , 14 de julho de 1.977. as)Ademar Ferreira França.- José Rubens Pires dos Santos.- Laudelina Gomes Carvalho. NADA MAIS. Trasladada em seguida do que dou fé. Eu, RRR tabeliã vitalícia do 2º Ofí- cio, que a datilografei, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

Em teste(RRR) da verdade
Barra do Garças, 14 de julho de 1.977

Renildes Silva Rosa



Guia de Recolhimento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

Adquirentê : UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DE SÉTIMO DIA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Açorê nº 544 com C.E.C. nº 60.833.910/0001-07, representada por Elias Lombardi, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, res. à Rua Amendo de Oliveira-135 Campo Gran de (MT) com CI. RG. 906.559(SP) e CPF. 027.013.328/34.

Transmitente : ADEMIR FERREIRA FRANÇA, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 55 nesta cidade de Barra do Garças (MT), portador da CI. RG. nº 385.121(MT) e C.P.F. nº 022.906.501.

Valor do Contrato : Cr\$ =25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).

Forma do Contrato: Cessão Doação Escritura de Compra e Venda.

Título de Domínio : Escritura de Registro Imobiliário

Benefitorias : SIM NÃO

Á R E A : =360m². (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 15 metros de frente por 24 metros de fundos.

Classificação da Terra: Mato % Campo % Cerrado % Varjão % Pastagem artificial %

Existem quedas d'água, jazidas minerais, fontes de água medicinais? SIM NÃO

Existe Semoventes? SIM NÃO quantos? _____

L I M I T E S : Imóvel urbano sito nesta cidade de Barra do Garças, locado sob o nº 88 desmembrado de área maior, limitando a FRENTE com a Rua 3; LADO DIREITO com o lote nº 07; LADO ESQUERDO com o lote nº 09 e FUNDOS com propriedade da Sra. Senna. Originário da transcrição de fls. 122 Livro 3-A3 sob nº 17.918 de Ordem de Registro de Imóveis d/Comarca.



Handwritten signature and the word 'Oficial' below it.

INFORMAÇÃO:

Para efeito apenas de tributação de I.R.I, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da 12ª DEFP, resolve **ELEVAR** para Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) o valor constante no anexo desta Guia de Recolhimento.

12ª DEFP, Barra do Garças, 26.08.77

VALDEMI GILINDO DA SILVA
MEMBRO MAT 3.169

AFRANIO ARAUJO GALHAO
PRESIDENTE MAT. 750

VISTO

HERONBIELO RODRIGUES RIBEIRO
SUB DELEGADO DE FAZENDA

PROTOCOLO
12ª DELEGACIA EXECUTIVA REGIONAL DE
FAZENDA - BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
Nº 453, 77 Livro 24 Data 26.08.77
J. Alves
Funcionário



ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Alvará de Licença para Construção N.º 0025/75

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, tendo em vista a aprovação do processo protocolado sob o n.º 1392/75, concede o presente Alvará de Licença à UNIÃO SUL BRASILEIRA I. ADEV. SET. DIA, para a seguinte construção:

Lote 07 Quadra Logradouro Campinas
 Tipo alvenária Categoria comercial Área a ser construída 70 m2. m2.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 17 de Julho, de 1975

[Signature]
 Prefeito Municipal
[Signature]
 chefe de Gabinete

Licença paga:
 Guia n. 3515
 Valor: Cr\$ 119,00
 Em 18/7/75
 Visto: *[Signature]*



LEIÃO DE MARO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Arrecadação DAM
 Modelo (1)

01 número do CEC ou CPF

02 nome ou razão social

03 endereço completo

04 especificação do recíto

05 informações previstas em Instrução

de uma área de terra com área de 5.500,00m² situado na BR 070.,

Cód.11.09 e 11.01-02 UPP.N.º.

IGREJA ADVENTISTA DIA 79

Rua Liberdade nº 79

Taxa P. Prestação de Serviço

Def. a taxa de exp. de um requerimento de uma área de terra com área de 5.500,00m² situado

Autenticação

5.105,00R 14.17

5.105,00R 14.17

01 carimbo padronizado

número da inscrição municipal

06 número documento de origem

07 espécie

08 período de referência

09 parcela

10 data vencimento

11 código

12 valor cr\$

13 valor cr\$

14 valor cr\$

15 valor cr\$

16 valor cr\$

17 valor cr\$

18 valor cr\$

TOTAL

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - Contribuinte

2ª VIA - Tributação

3ª VIA - Conciliação

4ª VIA - Seção JSGM

Reservado

N.º 014920

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

FOLHA DE DESPACHO,

-À ASSESSORIA JURÍDICA para
parecer.

Em, 04 de novembro de 1992.


ADILSON MARQUES LOPES

Chefe de Gabinete

As Departamento de Tributos,
para informar se o lote
9, do lote de Aracá nº 3
de fls. 07, pertence à Municipalidade
e se está isentado para
leilão.

D. C. 09/11/92

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Aracá-MT

Dr. Raimundo Rodrigues Santana
OAB-1783-MT - Procurador Geral
Portaria Nº. 2572/92